Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 036/2026, relativos à realização da avaliação médica admissional e à abertura de processo administrativo para encaminhamento da documentação comprobatória exigida, bem como os prazos legais para a posse e o exercício, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 12 de novembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	26/11/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	01/12/2026 - 9:00H

Protocolo 1906799

DECRETO Nº 1.184, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 003/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 003/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionado:

I - cargo: Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Função Proteção e Defesa do Consumidor (40h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	THAIS NUBIE LACORTE	Ampla
2	ISABELLA MESSIAS PISSINATE VERVLOET	PPP

Art. 2º A admissão do candidato nomeado por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 002/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 002/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SEDIR para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 002/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 12 de novembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	28/11/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	01/12/2026

Protocolo 1906800

DECRETO Nº 1.185, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - cargo: Técnico de Nível Superior - Função Psicólogo (30h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
36	CAROLINE DE PAULA CORREA BEZERRA	Ampla
37	MÔNICA APARECIDA DA SILVA GOMES SCÁRDUA	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 035/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 035/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SEDIR para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no

Edital de Convocação nº 035/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 12 de novembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	28/11/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	01/12/2026

Protocolo 1906803

DECRETO Nº 1.199, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - cargo: Assistente Técnico Administrativo e de Serviços - Função Agente Administrativo;

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
158	TALITA LÚCIA FERREIRA VENTURA	Ampla
159	DEBORA SILVA PEREIRA	PPP
160	ALEX JUNIOR DE SOUZA ALVES	Ampla
161	ISABELLA GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla
162	ADRIANA PASSOS PINHEIRO DOS SANTOS	PPP
163	TATIANE DE PAULA SILVA DOS ANJOS	Ampla
164	JULIA BUENO DUTRA DE MOURA	Ampla
165	GEORGE CAMARA BARROS	PPP
166	NADIA VIEIRA DA SILVA	Ampla
167	JOÃO PAULO DA ROCHA ALMEIDA	Ampla
168	DANRLEY SILVA OLIVEIRA	Ampla

II - cargo: Técnico de Nível Superior - Função Administrador;

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
6	KENEDY LIBERATO	PPP
8	LUIS EDUARDO FONTES FILHO	Ampla

III - cargo: Analista em Tecnologia da Informação - Função Desenvolvimento;

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
2	KÊNIA SILVA PEREIRA PEÇANHA	PPP

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 039/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 039/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional deverão comparecer a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, para realização dos procedimentos inerentes ao início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 039/2026, relativos à realização da avaliação médica admissional e à abertura de processo administrativo para encaminhamento da documentação comprobatória exigida, bem como os prazos legais para a posse e o exercício, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 16 de novembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	22/12/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	04/01/2027

Protocolo 1906806

DECRETO Nº 1.200, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionado: